

## PROGRAMA DO CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO, SEM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA A CELEBRAÇÃO  
DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIZAÇÃO DE TRABALHO  
TEMPORÁRIO

TA\_I9\_085\_CP\_S\_007\_RHM

## ÍNDICE

|                                                                                                  |   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| ARTIGO 1.º.....                                                                                  | 4 |
| OBJETO DO CONCURSO.....                                                                          | 4 |
| ARTIGO 2.º .....                                                                                 | 4 |
| ENTIDADE ADJUDICANTE.....                                                                        | 4 |
| ARTIGO 3.º .....                                                                                 | 4 |
| ORGÃO QUE TOMOU A DECISÃO DE CONTRATAR.....                                                      | 4 |
| ARTIGO 4.º .....                                                                                 | 4 |
| PLATAFORMA ELETRÓNICA .....                                                                      | 4 |
| ARTIGO 5.º .....                                                                                 | 4 |
| ESCLARECIMENTOS SOBRE AS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E ERROS E OMISSÕES DO<br>CADERNO DE ENCARGOS..... | 4 |
| ARTIGO 6.º .....                                                                                 | 5 |
| DOCUMENTOS QUE CONSTITUEM A PROPOSTA.....                                                        | 5 |
| ARTIGO 7.º .....                                                                                 | 6 |
| APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES.....                                                         | 6 |
| ARTIGO 8.º .....                                                                                 | 6 |
| PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS.....                                                       | 6 |
| ARTIGO 9.º .....                                                                                 | 7 |
| MODO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA.....                                                            | 7 |
| ARTIGO 10.º .....                                                                                | 7 |
| PRAZO DE MANUTENÇÃO DAS PROPOSTAS.....                                                           | 7 |
| ARTIGO 11.º .....                                                                                | 7 |
| CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO E DE DESEMPATE.....                                                     | 7 |

|                                                                      |    |
|----------------------------------------------------------------------|----|
| ARTIGO 12.º .....                                                    | 7  |
| DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....                                       | 7  |
| ARTIGO 13.º .....                                                    | 8  |
| MODALIDADE JURÍDICA DO AGRUPAMENTO ADJUDICATÁRIO .....               | 8  |
| ARTIGO 14.º .....                                                    | 9  |
| CAUÇÃO.....                                                          | 9  |
| ARTIGO 15.º .....                                                    | 9  |
| NOVOS SERVIÇOS QUE CONSISTAM NA REPETIÇÃO DE SERVIÇOS SIMILARES..... | 9  |
| ARTIGO 16.º .....                                                    | 9  |
| DADOS PESSOAIS.....                                                  | 9  |
| ARTIGO 17.º .....                                                    | 10 |
| CELEBRAÇÃO DE CONTRATO .....                                         | 10 |
| ARTIGO 18.º .....                                                    | 10 |
| LEGISLAÇÃO APLICÁVEL .....                                           | 10 |

## ARTIGO 1.º OBJETO DO CONCURSO

O presente concurso tem por objeto a Aquisição de serviços de utilização de trabalho temporário, mediante a cedência de trabalhadores temporários, nos termos do disposto sobre a matéria no Código de Trabalho e de acordo com as cláusulas técnicas, especificações e requisitos técnicos do Caderno de Encargos.

## ARTIGO 2.º ENTIDADE ADJUDICANTE

A entidade adjudicante é a Águas do Tejo Atlântico, S.A., com sede na Fábrica de Água de Alcântara, Avenida de Ceuta, 1300-254 LISBOA, com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 514 387 130, endereço eletrónico: geral.adta@adp.pt e telefone: +351 213 107 900.

## ARTIGO 3.º ORGÃO QUE TOMOU A DECISÃO DE CONTRATAR

A decisão de contratar foi tomada por deliberação da Comissão Executiva da Águas do Tejo Atlântico, S.A., de 30 de Abril de 2019, nos termos e ao abrigo das suas competências delegadas conforme Manual de Delegação de competências em vigor.

## ARTIGO 4.º PLATAFORMA ELETRÓNICA

O presente concurso é tramitado pela plataforma eletrónica AcinGov ( <https://www.acingov.pt/> ).

## ARTIGO 5.º ESCLARECIMENTOS SOBRE AS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E ERROS E OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS

I. Os pedidos de esclarecimento necessários à boa compreensão das peças do concurso I. Os pedidos de esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do concurso e as listas com a identificação dos erros e omissões das peças do procedimento devem ser

apresentados pelos interessados na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º até às 18h00 do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.

2. Os esclarecimentos referidos no número anterior são prestados pelo júri na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º, até às 18h00 do termo do 2/3 do prazo para apresentação das propostas.

3. O órgão competente para a decisão de contratar pronuncia-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados, na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º, até às 18h00m do termo do 2/3 do prazo para apresentação das propostas, considerando-se rejeitados todos os que não forem por ele expressamente aceites.

4. Independentemente do disposto nos números anteriores, o órgão competente para a decisão de contratar pode, oficiosamente, proceder à retificação de erros ou omissões das peças do procedimento, bem como prestar esclarecimentos até ao final do prazo de entrega de candidaturas ou propostas, devendo, neste caso, atender-se ao disposto no do artigo 64.º do CCP.

5. Os esclarecimentos e as retificações fazem parte integrante das peças do procedimento a que dizem respeito e prevalecem sobre estas em caso de divergência.

#### ARTIGO 6.º DOCUMENTOS QUE CONSTITUEM A PROPOSTA

I. As propostas devem ser constituídas pelos seguintes documentos:

- a) Declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos elaborada em conformidade com o modelo constante do ANEXO I do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- b) Preços unitários, apresentado em conformidade com o modelo constante do ANEXO I ao presente programa do concurso, que dele faz parte integrante;
- c) Outros requisitos/documentos necessários e devidos nos termos da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto, que regula a disponibilização e utilização das plataformas eletrónicas de contratação pública.
- d) Outros elementos, de apresentação facultativa, que o concorrente considere de interesse e que não estejam em contradição com o estipulado na presente consulta;

2. Os documentos que integrem a proposta nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos não podem ser redigidos em língua estrangeira, devendo ser apresentados em língua portuguesa, sem embargo do previsto no ponto seguinte.
3. Quando, pela sua natureza ou origem, os documentos das propostas estiverem redigidos em língua estrangeira, os mesmos devem ser acompanhados de tradução devidamente legalizada, a qual prevalecerá sobre os originais.
4. No caso de o concorrente ser constituído por um agrupamento de empresas, deverá ser apresentada declaração conforme modelo apresentado no Anexo II deste Programa do Procedimento (Acordo – Promessa de Constituição de agrupamento).
5. Quando a proposta seja apresentada por um agrupamento concorrente, a declaração referida na alínea a) do ponto I, deve ser assinada pelo representante comum dos membros que o integram, caso em que devem ser juntos à declaração os instrumentos de mandato emitidos por cada um dos seus membros ou, não existindo representante comum, deve ser assinada por todos os seus membros ou respetivos representantes.
6. Sob pena de exclusão, todos os documentos carregados na Plataforma Eletrónica de Contratação Pública <https://www.acingov.pt>, têm de ser individualmente assinados eletronicamente mediante a utilização de certificado de assinatura eletrónica qualificada, nos termos dos artigos 54.º e 68.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto, sendo que, no caso em que a assinatura eletrónica certificada não possa relacionar diretamente o assinante com o concorrente, é obrigatória a junção de documento comprovativo de poderes de representação

#### ARTIGO 7.º APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES

Não é admitida a apresentação de propostas variantes.

#### ARTIGO 8.º PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas e os documentos que as constituem devem ser apresentados diretamente na plataforma referida no artigo 4º, até às 18:00 do dia 6º (sexto) a contar da data da publicação do anúncio.

ARTIGO 9.º  
MODO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

1. Os documentos que constituem as propostas devem ser apresentados na plataforma eletrónica ACINGOV, devendo ser assinados eletronicamente de forma individualizada,
2. A assinatura eletrónica referida no número anterior deve ser aposta mediante a utilização de um certificado digital que reúna os seguintes pressupostos:
3. Seja um certificado de assinatura eletrónica qualificada;
4. Contenha as informações que permitam relacionar o assinante com a sua função e poder de representação do concorrente.
5. O cumprimento do requisito previsto na alínea b) do número anterior pode ser substituído pelo carregamento na plataforma eletrónica Acingov de um documento, dotado de fé pública, que permita comprovar os poderes de representação de que o assinante dispõe.
6. No caso de a proposta ser apresentada por um agrupamento concorrente, a assinatura eletrónica a que se referem o n.ºs 1 e 2 deve ser aposta pelo representante comum, mediante a utilização de um certificado digital que cumpra os requisitos previstos nos n.os 2 e 3 deste artigo.

ARTIGO 10.º  
PRAZO DE MANUTENÇÃO DAS PROPOSTAS

É de 66 (sessenta e seis) dias o prazo da obrigação de manutenção das propostas.

ARTIGO 11.º  
CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO E DE DESEMPATE

1. A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar (anteriormente conhecido como «do mais baixo preço»), nos termos da alínea b) do n.º I do art.º 74.º do CCP.
2. No caso de 2 (duas) ou mais propostas obterem o mesmo resultado/pontuação final, estabelece-se que a ordenação das propostas terá como critério de desempate o resultante da comparação dos coeficientes, sendo o vencedor, o que apresentar o coeficiente numericamente mais baixo.

ARTIGO 12.º  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. No prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação da decisão de adjudicação, o adjudicatário deve apresentar na plataforma Acingov os seguintes documentos:
  - a) Declaração emitida conforme modelo constante do **ANEXO II** do CCP;

- b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos;
  - c) Certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções.
  - d) Cópia do Alvará de licenciamento para o exercício da atividade de empresa de trabalho temporário, nos termos dos artigos 5.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 260/2009, de 25 de Setembro;
  - e) Documentos comprovativos da associação dos membros do agrupamento adjudicatário na modalidade referida no artigo 16.º, no caso de a adjudicação recair sobre proposta apresentada por um agrupamento
2. A apresentação dos documentos referidos nos números anteriores pode ser substituída pela indicação do sítio na Internet onde os documentos podem ser consultados, bem como a informação necessária à consulta, nos termos do Decreto-Lei n.º 114/2007, de 19 de Abril.
  3. Todos os documentos de habilitação devem ser redigidos em língua portuguesa.
  4. Quando, pela sua própria natureza ou origem, os documentos de habilitação estiverem redigidos em língua estrangeira, deve o adjudicatário fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada.
  5. O prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos é de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação para o efeito.
  6. A minuta do contrato de aquisição de serviços é notificada em simultâneo com a decisão de adjudicação, considerando-se a mesma aceite caso não seja formulada qualquer reclamação nos 5 (cinco) dias úteis subsequentes à notificação.
  7. A adjudicação caduca em caso de não comparência no dia, hora e local para a outorga do contrato.

#### ARTIGO 13.º

##### MODALIDADE JURÍDICA DO AGRUPAMENTO ADJUDICATÁRIO

Caso a decisão de adjudicação recaia sobre propostas apresentada por agrupamento concorrente, os respetivos membros, e apenas estes, deve associar-se na modalidade jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de julho.

#### ARTIGO 14.º

##### CAUÇÃO

1. Para garantia da celebração do contrato e do exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, o adjudicatário deve prestar uma caução correspondente a 5% do preço contratual ou, quando o preço da proposta seja anormalmente baixo, a 10% do preço contratual
2. A caução referida no número anterior deve ser prestada:
  - a) Por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado Português à ordem de [indicar entidade], nos termos do modelo constante do anexo III ao presente programa, que dele faz parte integrante;
  - b) Mediante garantia bancária ou seguro-caução, nos termos dos modelos constantes dos anexos IV e V ao presente programa.

#### ARTIGO 15.º

##### NOVOS SERVIÇOS QUE CONSISTAM NA REPETIÇÃO DE SERVIÇOS SIMILARES

Nos termos e para os efeitos do n.º 1, alínea a) do artigo 27.º do CCP, desde já se indica a possibilidade de adoção de procedimento/s de ajuste/s direto/s para a celebração de um futuro contrato de aquisição de novos serviços similares aos objeto do presente concurso público.

#### ARTIGO 16.º

##### DADOS PESSOAIS

1. Os dados pessoais, que eventualmente constem das propostas e dos respetivos anexos serão analisados pela entidade adjudicante, exclusivamente no âmbito do presente procedimento, no estrito cumprimento das obrigações legais decorrentes do Código dos Contratos Públicos (CCP), respeitando as normas legais aplicáveis em matéria de proteção de dados.
2. Com a entrega das propostas, os concorrentes assumem a responsabilidade no cumprimento da legislação aplicável à proteção de dados pessoais, designadamente na licitude da obtenção dos dados pessoais e na publicitação dos mesmos na plataforma eletrónica.
3. A entidade adjudicante garante que os dados pessoais serão conservados pelo prazo estritamente necessário, tendo em atenção os critérios legais aplicáveis.

4. A entidade adjudicante garante igualmente que os concorrentes podem, de forma gratuita, solicitar esclarecimentos adicionais para efeitos de exercício dos seus direitos no âmbito da proteção de dados pessoais, bem como podem apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.
5. Todas as comunicações respeitantes a esta matéria deverão ser remetidas para o Encarregado de Proteção de Dados através do seguinte endereço eletrónico [dpo.adta@adp.pt](mailto:dpo.adta@adp.pt).

#### ARTIGO 17.º CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O contrato será assinado por recurso a assinatura digital qualificada dos respetivos representantes das partes, em data a designar pela AdTA.

#### ARTIGO 18.º LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A todas as matérias que não estiverem especialmente reguladas no presente Programa de Procedimento, aplica-se o disposto no Código dos Contratos Públicos.

Anexo I - Modelo da Proposta de Preço  
PROPOSTA DE PREÇO

F\_\_\_\_\_ (identificação do concorrente pessoa singular ou do(s) representante(s) legal(ais) do concorrente, se se tratar de pessoa coletiva: nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal \_\_\_\_\_[qualidade em que subscreve a declaração - só aplicável se se tratar de pessoas coletivas] de \_\_\_\_\_[identificação da sociedade ou do agrupamento concorrente: firma, número de identificação fiscal, sede ou, no caso de agrupamento, firmas, números de identificação fiscal, sedes, e código de acesso à certidão permanente], depois de ter(em) tomado conhecimento do objeto do procedimento de Concurso Público destinado à celebração do contrato de **Aquisição de Serviços de Trabalho Temporário**, declara(m), sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a prestar todos os serviços [e/ou] a fornecer todos os bens [ou] a locar todos os bens que constituem o referido contrato, em conformidade com o caderno de encargos, pelos seguintes valores:

Coefficiente G:\_\_\_\_\_

Coefficiente H:\_\_\_\_\_

Coefficiente I:\_\_\_\_\_

| A - N.º de Trabalhadores previstos | Função                                       | B - Remuneração Bruta Prevista (mensal) | C - Subsídio de Turno Previsto (mensal) | D - Subsídio de Alimentação (mensal) | E - Horas Extra/Horas de Prevenção previstas (8h/mensal) | F - N.º de meses previstos |
|------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------|----------------------------|
| 4                                  | Operador de AR - Téc. Operativo AI           | 633,00 €                                | 0,00 €                                  | 157,08 €                             | 21,58 €                                                  | 6                          |
| 6                                  | Operador de AR - Téc. Operativo AI - 1 Turno | 633,00 €                                | 69,63 €                                 | 157,08 €                             | 21,58 €                                                  | 6                          |
| 7                                  | Operador de AR - Téc. Operativo AI - 2 Turno | 633,00 €                                | 113,94 €                                | 157,08 €                             | 21,58 €                                                  | 6                          |
| 7                                  | Operador de AR - Téc. Operativo AI - 3 Turno | 633,00 €                                | 158,25 €                                | 157,08 €                             | 21,58 €                                                  | 6                          |

| <b>G</b> - Coeficiente máximo de faturação sobre <b>B</b> e <b>C</b> | <b>H</b> - Coeficiente máximo de faturação sobre <b>D</b> | <b>I</b> - Coeficiente máximo de faturação sobre <b>E</b> | <b>J</b> - Valor Anual Estimado (6 meses) |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
|                                                                      |                                                           |                                                           |                                           |
|                                                                      |                                                           |                                                           |                                           |
|                                                                      |                                                           |                                                           |                                           |
|                                                                      |                                                           |                                                           |                                           |

$$J = [(A \times B \times G) + (A \times C \times G) + (A \times D \times H) + (A \times E \times I)] \times F$$

O preço global do contrato para seis meses estima-se, assim, em ..... EUR (por extenso e por algarismos, em euros), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado e corresponde aos valores mensais indicados no quadro acima para efeitos de avaliação das propostas, dado que os mesmos correspondem a estimativas, podendo, por isso, variar para mais ou para menos, de acordo com as necessidades da AdTA.

Mais declara(m) que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data ...

Assinatura(s)<sup>1</sup>...

---

<sup>1</sup> Assinatura(s) nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º do CCP.

## ANEXO II

### MODELO DE ACORDO-PROMESSA DE CONSTITUIÇÃO

F, \_\_\_\_\_ (indicação das empresas signatárias e sedes) após terem tomado completo conhecimento das condições estabelecidas no contrato de aquisição de serviços de manutenção de espaços verdes nas infraestruturas da Águas do Tejo Atlântico - Centros operacionais de Alcobaça Nazaré e Lourinhã Peniche, e nos termos do número 5 do Artigo 6º, do programa do Procedimento, desde já formalizam a intenção de, em caso de adjudicação, se constituírem em \_\_\_\_\_ (indicar a figura jurídica adotada) (a) A participação qualitativa de cada empresa é a que se discrimina: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_. As empresas associadas declaram que a empresa \_\_\_\_\_ (indicação da empresa do agrupamento) representará a associação perante a Águas do Tejo Atlântico S.A. devendo toda a correspondência ser enviada para \_\_\_\_\_ (indicar endereço, telefone e fax). As empresas associadas assumem perante a Entidade Adjudicante responsabilidade solidária passiva, desde já, quanto à apresentação da proposta, mantendo-a no caso de adjudicação. (As empresas associadas responderão, ainda em responsabilidade solidária passiva, com o Agrupamento Complementar de Empresas, no cumprimento do contrato de prestação de serviço caso seja este o Adjudicatário)(b) \_\_\_\_\_ As empresas associadas aceitam a exigência de autorização prévia dada Águas do Tejo Atlântico S.A. a qualquer alteração na composição da associação, sob pena de exclusão do Procedimento.

Data \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

(a) - No caso de a associação adotar alguma designação especial, acrescentar: “adotando o agrupamento a seguinte designação especial: \_\_\_\_\_” (em maiúsculas). (b) - Só no caso de a modalidade adotada ser a do ACE.

ANEXO III  
MODELO DE GUIA DE DEPÓSITO BANCÁRIO

Euros \_\_\_\_\_ €

Vai \_\_\_\_\_ [nome do adjudicatário], com sede em \_\_\_\_\_ [morada], depositar na  
\_\_\_\_\_ [sede, filial, agência ou delegação] do Banco \_\_\_\_\_ a quantia de  
\_\_\_\_\_ [por algarismos e por extenso] em dinheiro/em títulos  
\_\_\_\_\_ [eliminar o que não interessar], como caução exigida para  
\_\_\_\_\_ [identificação do procedimento], nos termos dos n. os 3 e 4 do artigo 90.º  
do Código dos Contratos Públicos. Este depósito, sem reservas, fica à ordem de  
\_\_\_\_\_ [entidade adjudicante], a quem deve ser remetido o respetivo conhecimento.

[Local], [data]

[Assinatura(s)]

## ANEXO IV

### MODELO DE GARANTIA BANCÁRIA

À [designação da entidade adjudicante]:

O \_\_\_\_\_ [banco], com sede em \_\_\_\_\_ [morada], com o capital social de \_\_\_\_\_ [capital social], pessoa coletiva número \_\_\_\_\_ [número de identificação de pessoa coletiva], representado por \_\_\_\_\_ [representante(s) e respetiva(s) identificação(ões)] (doravante designada(o) por “Ordenante”), vem prestar, por conta e a pedido de \_\_\_\_\_ [nome do adjudicatário], com sede em \_\_\_\_\_ [morada], como adjudicatário do procedimento n.º [●] destinado à celebração do contrato de [●], garantia bancária autónoma, irrevogável, incondicional e à primeira solicitação, a favor de [designação da entidade adjudicante] (adiante designada(o) por “Beneficiário”), até ao valor de \_\_\_\_\_ Euros [repetir por extenso], em caução do bom e pontual cumprimento por aquele das obrigações decorrentes do contrato e do caderno de encargos.

Em consequência, este Banco constitui-se devedor e principal pagador em dinheiro, ao Beneficiário, até àquele valor, sem quaisquer reservas e para todos os efeitos legais, de todas e quaisquer importâncias que lhe venham a ser solicitadas por escrito pelo Beneficiário, por uma ou mais vezes, à primeira solicitação e até um limite máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da solicitação, sem questionar da sua justeza, validade, legalidade ou conformidade com o disposto no processo do procedimento e documentos a ele anexos, sem possibilidade de alegar qualquer exceção ou meio de defesa contra o Beneficiário que eventualmente pudesse invocar contra o Ordenante, sem possibilidade de recorrer a qualquer benefício de prévia excussão dos bens do Ordenante e sem dependência de qualquer autorização ou concordância do Ordenante.

Quaisquer pagamentos a efetuar por este Banco nos termos da presente garantia serão processados no prazo máximo acima referido, através de transferência bancária ou qualquer outro meio de pagamento para o efeito especificado na comunicação escrita de solicitação de pagamento que seja efetuada pelo Beneficiário.

Esta garantia é de € \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ euros), e só será cancelada quando o Beneficiário nos comunicar por escrito que cessaram todas as obrigações do

caucionado, decorrentes do acima especificado, o que deverá ser feito de acordo com o estabelecido no caderno de encargos do referido procedimento e no Código dos Contratos Públicos.

Caso alguma das disposições da presente garantia se torne ou venha a ser julgada nula, ilegal ou por qualquer forma inválida, tal nulidade, ilegalidade ou invalidade não afetará a validade e vigência das restantes disposições, com as adaptações que se revelarem necessárias.

[Local], [data]

[Assinatura(s)]

## ANEXO V

### MODELO DE SEGURO-CAUÇÃO

A \_\_\_\_\_ [companhia de seguros], com sede em \_\_\_\_\_ [morada] presta a favor de [designação da entidade adjudicante], e ao abrigo de contrato de seguro-caução celebrado com \_\_\_\_\_ [tomador de seguro], garantia à primeira solicitação no valor de \_\_\_\_\_ Euros [repetir por extenso], correspondente à caução prevista no procedimento n.º [●], destinado à celebração do contrato de [●], com vista a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações que \_\_\_\_\_ [adjudicatário], com sede \_\_\_\_\_ [morada], assumirá no contrato que com ele a [designação da entidade adjudicante], vai celebrar. A companhia de seguros obriga-se a pagar aquela quantia nos 5 (cinco) dias úteis seguintes à primeira solicitação da [designação da entidade adjudicante], sem que este tenha de justificar o pedido e sem que a primeira pessoa possa invocar em seu benefício quaisquer meios de defesa relacionados com o contrato atrás identificado ou com o cumprimento das obrigações que \_\_\_\_\_ [adjudicatário] assume com a celebração do respetivo contrato. A companhia de seguros não pode opor à [designação da entidade adjudicante], quaisquer exceções relativas ao contrato de seguro-caução celebrado com o tomador do seguro.

Caso alguma das disposições da presente garantia se torne ou venha a ser julgada nula, ilegal ou por qualquer forma inválida, tal nulidade, ilegalidade ou invalidade não afetará a validade e vigência das restantes disposições, com as adaptações que se revelarem necessárias.

A presente garantia, à primeira solicitação, não pode em qualquer circunstância ser revogada ou denunciada, mantendo-se em vigor até à sua extinção ou cancelamento, nos termos previsto no contrato e na legislação aplicável.

[Local], [data]

[Assinatura(s)]